



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO 2020

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME				CNPJ 55.347.561/0001-53	
Endereço Av. José Moreira de Queiroz, 1535 B. São José					
Cidade LEME	UF SP	CEP 13611-000	DDD/Tel. (19)35714826	E-mail coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Banco BRASIL		Agência 0766-8		Conta corrente 34.2017-5	Praça do Pagamento LEME/SP
Nome da Responsável RENATA MARIA BACCARO				CPF 250.760.548-07	
C.I. / Órgão Expedidor 9.754.651-3		Cargo PRESIDENTE		Função	Mandato 2018_2019
Endereço Rua Dionizio Gilberto, 652 Jd do Bosque, Leme/SP				CEP 13613-170	Telefone (19) 99735-2033
Nome do Técnico Responsável PAULA MONTEIRO MORAES			Registro no Conselho CRSS 48757		Telefone (19) 9 8167 7027
C.I. / Órgão Expedidor 46.819.479-4/SSP/SP		C.P. F. 343317988-36		E-mail abrigo.asocial@larsaofranciscoleme.org.br	

1.2 – CNPJ

Número do CNPJ: 55.347.561/0001-53
Data da Abertura: 02/12/1987
Atividade Econômica Principal: 94_30_8_00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Atividades Econômicas Secundárias: 94_03_6_00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94_99_5_00 Atividades associativas não especificadas anteriormente.

2. DO SERVIÇO

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e Garantia de Direitos



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

2.1- Finalidade Estatutária

(Descrever os objetivos da Entidade de acordo com seu Estatuto Social)

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais

2.2. O imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () público () particular () Alugado

2.3 – Funcionamento da Instituição

() segunda-feira

() terça-feira

() quarta-feira

() quinta-feira

() sexta-feira

() sábado

() domingo

Observação: O funcionamento é ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

3. DOS RESPONSÁVEIS

3.1 – Coordenador Técnico

Nome: RAFAEL HENRIQUE TURATTI	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 291.966.588-00	
RG: 35.263.344-X	Data de Emissão: 15/03/2011
E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3571-4826 / (19) 3554-2940	

3.2 – Responsável pela Execução:

Nome: ANGELA CRISTINA ZAMBONI	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 139.384.868-05	
RG: 25.130.162-X	Data de Emissão: 20/01/2015
E-mail: abrigo.coordnacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3571-3609 / (19) 3554-4798	

3.3 – Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: RENATA MARIA BACCARO	
Formação Profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA	
CPF: 250.760.548-07	
RG: 9.754.651-3	Data de Emissão: 15/09/2012
E-mail: presidencia@larsaofrancisco.org.br	
Telefone: (19) 99735-2033	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

NOME DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Serviço: () Proteção Social Básica. () Proteção Social Especial de Média Complexidade. (X) Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01/01/2020	31/12/2020
Identificação do Serviço Executado Serviço que oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço tem aspecto semelhante ao de uma residência e está inserida na comunidade, em área urbana, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. O serviço oferta atendimento personalizado e em pequenos grupos para favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na rede pública e na comunidade local.		
Justificativa da Proposição Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças. De acordo com o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, da SADS de Leme, objetiva, através da parceria entre o município e a instituição, o desenvolvimento de atividades relativas a área de moradia, objetivando acolher e amparar crianças e		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e prestando orientação aos pais e familiares, direcionados ao planejamento familiar, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e deste Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável do referido termo.

Desta forma, A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, acolhe e ampara as crianças e adolescentes que são encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento institucional 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de zero à dezoito anos incompletos, não separando grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político respeitando todos os preceitos do ECA. A Entidade é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento familiar, visando o retorno ao convívio familiar.

5 - OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Entidade Mantenedora é responsável pelo atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias, direcionadas ao planejamento e reestruturação familiar, visando ao retorno ao convívio familiar, ou em última instância o acolhimento em família substituta, e a promoção de autonomia diante do desligamento por maioridade.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

5.2 – Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos;
- Atender às premissas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no que se refere ao direito das crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Possibilitar experiências que permitam aos acolhidos produzir outros sentidos para suas histórias de vida, considerando uma perspectiva na relação com sua história e com o tempo de acolhimento que potencialize suas escolhas e posturas diante da vida.
- Oferecer o atendimento máximo de até 20 (vinte) crianças/adolescentes
- Atender às diretrizes do Manual de Orientações Técnicas e o do Reordenamento Institucional com diferentes modalidades.
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

6 – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. Deve ter no máximo 20 crianças e adolescentes encaminhados para Medida Protetiva de Acolhimento pela Vara da infância e Juventude da Comarca de Leme e pelo Conselho Tutelar de Leme.

7 – FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

(Procedência dos usuários e formas de encaminhamentos – pode ser considerada mais que uma)

- () - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- () - Demanda espontânea;
- () - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- () - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (**X**) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

8 – METAS

8.1 – Metas Qualitativas

<p>GARANTIA DE DIREITOS</p>	<p>Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.</p>
<p>SEGURANÇA DE ACOLHIDA</p>	<p>Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do acolhido e guarda de pertences pessoais; Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.</p>
<p>SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL</p>	<p>Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; Ter acesso à prática de esportes diversos; Ter acesso à cursos e programas de qualificação profissional e de inserção ao mercado de trabalho para os adolescentes nas condições de Jovem Aprendiz.</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL</p>	<p>Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Avaliar o serviço; Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.</p>
<p>ARTICULAÇÃO EM REDE</p>	<p>Articular com os serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Visar a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; a redução da presença de pessoas em situação de abandono e/ou vulnerabilidade; a proteção dos acolhidos e suas famílias; a construção da autonomia; inclusão dos acolhidos e suas famílias em serviços e com acesso a oportunidades; o rompimento do ciclo da violência e vulnerabilidade doméstica e familiar.</p>

8.2 – Metas Quantitativas

Atender até 20 Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

9- Atividades Desenvolvidas

- Acolhida
- Escuta
- Estudo social
- Visita domiciliar
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- Orientação sociofamiliar
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- Promoção de acesso a documentação pessoal
- Apoio à família na sua função protetiva



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- Mobilização para o exercício da cidadania
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com outras políticas setoriais
- Atividades comunitárias
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana

10 - Metodologia

Nome das Atividades	Descrições das Atividades	Resultados Previstos
Núcleo Esportivo	Futebol, Natação e outros esportes	Os resultados se voltam para o bem estar dos acolhidos, promoção de saúde física e mental, socialização, noções de disciplina e regras.
Núcleo Cultural e Lazer	Aulas de canto, sessões de cinema, teatros, circo, passeios diversos.	Desenvolvimento da capacidade cognitiva, socialização, acesso a conhecimentos diversos.
Atendimentos com as famílias	Orientações familiares realizadas no Abrigo ou visitas nas residências para acompanhamento e até orientações feitas por telefone. Realização de encaminhamentos quando necessário.	Reaproximação e fortalecimento de vínculos afetivos entre familiares e acolhidos, mudanças relacionadas a posturas dos familiares tendo em vista o benefício para a dinâmica familiar e para o acolhido, esclarecimento da situação judicial do processo de acolhimento, orientações quanto às regras de funcionamento do Abrigo.
Entrevista, pesquisa social e psicológica	Entrevistas com familiares dos acolhidos, aplicação de questionário para estudo psicossocial da família de origem e extensa, entrevista com indivíduos que possuem vínculo afetivo com o acolhido e que desejem mantê-lo	Identificação da situação psicossocial da família de origem/extensa a fim de conhecer a dinâmica familiar, os fatos que culminaram no acolhimento e providenciar encaminhamentos; entrevistas com acolhidos a fim de conhecê-los, bem como a suas habilidades e limitações;



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

		entrevistas com pessoas cujo vínculo com o acolhido é significativo a fim de fortalecer a relação.
Núcleo da Saúde	Consultas médicas em diversas especialidades, realização de exames, atendimentos odontológicos, atendimentos psicológicos e psiquiátricos	Garantia de direitos à saúde básica e especializada, garantia de tratamentos odontológico, ginecológico, dentre outros que possam contribuir no desenvolvimento físico, na produção de saúde e bem estar para a vida dos acolhidos.
Núcleo de Autonomia	Projeto Vida Autônoma e educação financeira, para os adolescentes dos 12 aos 18 anos incompletos.	Produção de relação autônoma por meio do ensino de atividades e tarefas domésticas, incentivo ao conhecimento de lugares e espaços públicos inicialmente acompanhados por educadores e, posteriormente, desacompanhados, problematização da noção de responsabilidade a fim de incentivar posturas conscientes diante de situações que exijam discernimento dos acolhidos, construção da noção de manuseio e uso do dinheiro de forma consciente.
Núcleo de Religiosidade	Liberdade para participação em Cultos religiosos para Crianças e Adolescentes dos 3 aos 18 anos incompletos.	Garantia do direito à liberdade de crença e religiosidade do acolhido, incentivo à participação em eventos religiosos caso expressem o desejo, produção de bem estar, socialização e vínculos afetivos.
Núcleo de Voluntariado	Projeto Fazendo Minha História Construir um álbum com histórias e peculiaridades dos acolhidos resgatando e ressignificando a história de vida.	Possuir um registro da sua vida e apropriação da sua história, contribuindo numa melhor forma de se relacionar consigo mesmo e com o mundo. Oportuniza espaço coletivo de atividades lúdicas para desenvolver criatividade e expressar seus sentimentos
	Atendimento Psicológico	Realizam terapias semanais com os acolhidos entre 06 e 18 anos incompletos que apresentam maior demanda



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>Núcleo de Nutrição</p>	<p>Produção de cardápios balanceados embasados nas orientações de nutricionista, organização e higienização de utensílios domésticos e locais destinados à preparação e realização das refeições.</p>	<p>Aperfeiçoamento da higienização de utensílios e ambientes para alimentação, melhoria dos resultados de exames sanguíneos dos acolhidos, bem como de sua condição de saúde e peso adequado para cada faixa etária.</p>
<p>Núcleo de Aperfeiçoamento do Trabalho</p>	<p>Reuniões entre a equipe técnica, equipe de educadores, capacitações iniciais com funcionários novos, reuniões entre coordenação do serviço e diretoria de acolhimento, encontros de formação para colaboradores, participação da equipe técnica em cursos e palestras sobre temáticas da área do acolhimento institucional.</p>	<p>Aperfeiçoamento das relações de trabalho, discussão de casos de acolhidos, discussão das ações profissionais, produção de novas estratégias de trabalho, aperfeiçoamento do trabalho teórico e técnico visando ao desenvolvimento do trabalho prático da equipe, produção de voluntariado responsável através da formação de colaboradores com vistas à proteção da integridade psicológica dos acolhidos.</p>
<p>Núcleo de Articulação de Rede</p>	<p>Contato contínuo com a equipe do judiciário, emissão de relatórios/ofícios para a Vara da Infância e da Juventude do Município e órgãos da rede municipal de serviços, participação em reunião do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e COMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), Participação em reuniões com equipamentos de Rede.</p>	<p>Aprimoramento das relações de trabalho, da comunicação entre serviço de acolhimento, Poder Judiciário e órgãos envolvidos com a proteção do direitos da criança e do adolescente, melhoria no acesso a informações sobre família de origem/extensa, agilidade nos encaminhamentos necessários a familiares e acolhidos, aperfeiçoamento do conhecimento de leis para pleitear projetos e assegurar direitos dos acolhidos.</p>
<p>Núcleo da Assistência Social</p>	<p>Acompanhamento de benefícios sociais, encaminhamentos para redes de proteção familiar e individual, acompanhamento para solicitação de documentos, abertura de contas bancárias, encaminhamento a trabalho e a cursos profissionalizantes, mediação de relações de</p>	<p>Obtenção de benefícios para os acolhidos ou familiares, mudança na qualidade das relações familiares, obtenção de documentos para os acolhidos, possibilidade de melhoria de vida e produção de autonomia dos acolhidos inseridos no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes, participação no processo de</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	trabalho dos acolhidos com empregadores, elaboração de PIA's (Plano Individual de Atendimento) e relatórios, orientações familiares e individuais a respeito de direitos sociais, agendamento de consultas médicas, realização de visitas.	educação financeira e uso responsável do dinheiro.
--	--	--

11 – Indicadores de Avaliação

a - Metas quantitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Atender até 20 Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.	Prontuários dos usuários	Mensal

b - Metas qualitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
GARANTIA DE DIREITOS	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Elaborar relatórios informativos ao Poder Judiciário sempre que necessário ou solicitado.	Conforme demanda
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno	Anual
ARTICULAÇÃO EM REDE	Desenvolver o Plano de Atendimento Individual (PIA) e encaminhar à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Semestral
	Receber Inspeções Judiciais periódicas do Ministério Público e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Leme.	Trimestral
	Desenvolver Relatório Circunstanciado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Mensal
	Possuir Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.	Anual



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

12. RECURSOS HUMANOS NO SERVIÇO

NOME	ESCOLARIDADE	ORIGEM DO RECURSO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	DATA DE CONTRATAÇÃO
ANA CRISTINA TEROSSI PRONI	MÉDIO	Estadual	GERENTE ADM.	44h	CLT	17/12/2012
CLELIA DO NASCIMENTO	MÉDIO	Estadual	ESTOQUISTA	44h	CLT	12/02/2014
EDILENE FERNANDA DIONISIO	SUPERIOR	Estadual	ASSIST.ADM	44h	CLT	11/11/2019
MARIA TERESINHA PAROLIM DE OLIVEIRA	MÉDIO	Estadual	AUX. ADM.	44h	CLT	01/09/2005



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

13. ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS A SEREM REMUNERADOS ATRAVÉS DA SUBVENÇÃO SOCIAL DO FMAS

POR FUNÇÃO

GERENTE ADM	
REMUNERAÇÃO	
R\$ 2.276,68	
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 2.276,68
FGTS	R\$ 202,37
1/3 FÉRIAS	R\$ 63,27
13º SALARIO	R\$ 189,65
AVISO PRÉVIO	R\$ 189,72
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEFÍCIO SOCIAL	R\$ 161,17
R\$ 3.082,86	

ESTOQUISTA	
REMUNERAÇÃO	
R\$ 1.661,56	
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 1.661,56
FGTS	R\$ 147,70
1/3 FÉRIAS	R\$ 46,17
13º SALARIO	R\$ 138,41
AVISO PRÉVIO	R\$ 138,46
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEFÍCIO SOCIAL	R\$ 161,17
R\$ 2.293,47	

ASSIST.ADM	
REMUNERAÇÃO	
R\$ 3.652,93	
ENCARGOS	VALOR/MÊS
SALÁRIO	R\$ 3.652,93
FGTS	R\$ 324,71
1/3 FÉRIAS	R\$ 101,51
13º SALARIO	R\$ 304,29
AVISO PRÉVIO	R\$ 304,41
VALE ALIMENTAÇÃO/BENEFÍCIO SOCIAL	R\$ 322,34
R\$ 5.010,19	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

14 . PLANO DE APLICAÇÃO

14.1 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Quantidade de grupos solicitados ou usuários:

valor Total da Parceria: R\$ 102.000,00			
DESPESA	ITEM DA DESPESAS		valor mensal R\$
1 - Recursos Humanos R\$ 6.000,00	1.1	Salário	9.067,07
	1.2	Encargos e Benefícios	674,78
	1.3	FGTS	644,68
2 - CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00	2.1	Materiais de Escritório e Informática	125,00
	2.2	Materiais Escolares	-
	2.3	Materiais de Limpeza/Embalagens/Descartáveis	-
	2.4	Produtos de Higiene Pessoal	-
	2.5	Alimentação	2.500,00
	2.6	Combustível e Lubrificante	-
	2.7	Medicamentos	100,00
	2.8	Vestuário/Cama/Mesa/Banho/Copa/Cozinha (utensílios e Outros)	-
	2.9	Manutenção de Veículos (Automóveis e Bicycletas) (Peças e acessórios)	-
	2.10	Gás de Cozinha	-
VALOR TOTAL			13.111,53

Para as Despesas da Área Administrativa, relacionadas acima, serão utilizados parte de recursos dos repasses Municipal, Municipal Casa Lar, Estadual, Federal e Recursos Próprios. (Os recursos deverão ser utilizados conforme a especificação e normativas de cada ente federado.)

15–PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Especificar qual a esfera de cofinanciamento)

- () Recurso Federal
 (x) Recurso Estadual
 () Recurso Municipal
 () Recurso CMDCA (especificar: zona azul, incentivo fiscal)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

16 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	Valor	Fonte de Recurso
1	R\$ 8.5000,00	Estadual
2	R\$ 8.5000,00	Estadual
3	R\$ 8.5000,00	Estadual
4	R\$ 8.5000,00	Estadual
5	R\$ 8.5000,00	Estadual
6	R\$ 8.5000,00	Estadual
7	R\$ 8.5000,00	Estadual
8	R\$ 8.5000,00	Estadual
9	R\$ 8.5000,00	Estadual
10	R\$ 8.5000,00	Estadual
11	R\$ 8.5000,00	Estadual
12	R\$ 8.5000,00	Estadual

17 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO AS SOCIEDADE CIVIL:

A forma de subsistência da Entidade, é através de doações da comunidade, como: boletos bancários, doações diretamente creditadas na conta bancária, eventos, show de prêmios, campanhas para arrecadação de alimentos, campanhas de empresas junto aos seus funcionários, totalizando a **Média Mensal**, conforme descrito abaixo:

- Doações da comunidade, Reembolso da Nota Fiscal Paulista:.....	R\$ 10.500,00
- Doações de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e higiene.....	R\$ 2.000,00
- Eventos individuais ou em conjunto:.....	R\$ 10.000,00
TOTAL:.....	R\$ 22.500,00



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO PRÓPRIO (R\$)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
ANUAL	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
ANUAL	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53	R\$ 4.611,53

Os Valores acima informado serão liquidados com Recursos Próprios, bem como com Repasses de outros Convênios, conforme já informado na observação do item 14.1.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
ANUAL	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
ANUAL	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00

20- Monitoramento e Avaliação

Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através de:

- Elaboração de Projeto Político Pedagógico;
- Aperfeiçoamento constantemente do Regimento Interno;
- Acompanhamento e Elaboração dos Prontuários Individuais;
- Reuniões periódicas de equipe;
- Elaboração de Planejamento de Vida do Acolhido;
- Orientações individuais com escuta e devolutiva técnica qualificada aos acolhidos e a equipe de trabalho;
- Desenvolvimento de Grupos Temáticos;
- Acompanhamento dos acolhidos nos processos de reinserção familiar, inserção em família substituta e preparo para o desligamento na maioridade;
- Programar e acompanhar atividades/eventos externos;
- Orientar e acompanhar os recebimentos e gastos financeiros dos acolhidos
- Acompanhar atividades escolares;



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

21 - Prestação de Contas

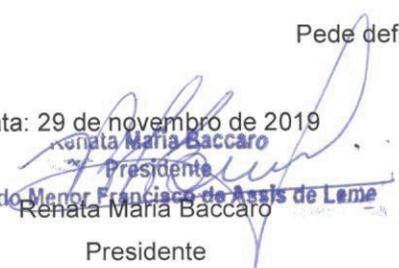
Mensalmente será encaminhada ao órgão gestor, a prestação de contas, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6872 de 24/04/2017 e Lei nº 13019 de 31/07/2014.

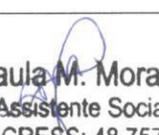
22. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Data: 29 de novembro de 2019


Renata Maria Baccaro
Presidente
Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
Renata Maria Baccaro
Presidente


Paula M. Moraes
Assistente Social
CRESS: 48.757

PAULA MONTEIRO MORAES

Técnico responsável pelo

plano de trabalho